

PORTARIA Nº 021/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora ANA ESTER DAFLOM FERREIRA MONTEIRO POUBEL, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **professora I CI D Nível 11** sob a matrícula nº 014591-01 **referência salarial da Lei 1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitida através de concurso público, pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS - paridade**, conforme **processo administrativo 110/2023**.

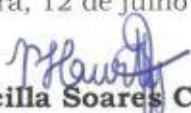
FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.168/2019 c/c of. 015/SMA/2022 nível "11"	R\$ 5.610,60
ATS (Quinquênio - 35%) Lei Municipal nº 79/82 art. 174	R\$ 1.963,71
Gratificação 1/5 parte Lei Mun. 124/1985 proc. 2662/2019 port. 175/2019	R\$ 1.514,86
Totalizando.....	R\$ 9.089,17

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 de julho 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: Jornal Noroeste
Edição nº: _____